CONSELHO ADMINISTRATIVO
ATA 04/2026

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 17h15, a presidente do Conselho Administrativo Cleusa Pomiecinski, que presidiu os trabalhos, e os Conselheiros Administrativos, Dilnei Coelho, Elizangela Righes, Francielle Trautmann, Jânia Fernandes de Oliveira e Luciane Goetten Prandi, bem como o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi na condição de convidado.

Concedia a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros e administrativos ocorridos em março de 2026.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de fevereiro de 2026, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 78.261,66 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente a fluxo mensal. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de fluxo mensal, foi levantado em R$ 2.062,87 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 76.198,79 (setenta e seis mil cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Ainda quanto ao COMPREV houve destinação de compensação previdenciária, oriunda do Município de São Cristóvão do Sul (SC), concentrando fluxo mensal do mês de fevereiro de 2026, totalizando um recebimento líquido de R$ 1.183,99 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 100.758.468,54 (cem milhões setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, uma vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver

desvalorização. Houve aprovação de novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente ao recebimento COMPREV de fevereiro de 2026 e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de março de 2026.

Esclareceu ainda que no mês de março de 2026, foram promovidos aditivos aos seguintes contratos: (i) Empresa 3it (contrato nº 1/2025, para fornecimento de sistema de cálculo e manutenção de benefícios previdenciários); (ii) Empresa Lumens Atuarial (contrato nº 3/2025, para estudo de segregação de massas e reforma da previdência) e; (iii) Empresa Training Consultoria (contrato nº 3/2024, para consultoria do Programa Pró-Gestão RPPS).

Informou que houve a conclusão do processo de reversão do aposentado Giovani Prandi em 26/03/2026, através do memorando 1Doc 2.743/2025 de 01/12/2025. Giovani foi o único encaminhamento para reversão das perícias periódicas realizadas no fim de 2025. A conclusão do PAD de reversão foi pela manutenção da aposentadoria, após perícia realizada por junta médica.

Apresentou, ainda, sugestão encaminhada pela Administração Municipal de contratação para realização de perícia periódica por junta médica desvinculada dos quadros municipais. Com a finalização, no início do mês de fevereiro de 2026, das perícias médicas periódicas dos segurados aposentados por invalidez permanente iniciada no fim de 2025, e em decorrência de contratação de entidade para realização das perícias do município, a Administração Municipal encaminhou sugestão para contratação semelhante. Apresentou proposta comercial recebida do Sesi Saúde, CNPJ 03.777.341/0112-81, para atendimento com dois médicos, sem especialistas conforme CID, sendo um médico do trabalho e um médico clínico geral, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por perícia, prevendo 146 perícias, perfazendo um valor total de R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), conforme documento com quatro laudas apresentado.

O Conselho deliberou pela aprovação da realização das perícias na forma proposta, considerando a necessidade de realização de perícias médicas periódicas por junta desvinculada dos quadros municipais, como forma de garantir maior imparcialidade, transparência e segurança jurídica aos procedimentos. Entende-se

que a proposta atende à demanda estimada, mostrando-se adequada sob os aspectos operacional e financeiro, além de assegurar a continuidade das revisões dos benefícios por invalidez. Assim, o Conselho manifesta-se favoravelmente à realização das perícias periódicas na forma apresentada a partir do ano de 2027, considerando a realização de perícias no fim do ano de 2025, bem como a necessidade de realização das previsões orçamentárias necessárias.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor deu-se prosseguimento a reunião sendo solicitado ao conselheiro Dilnei Coelho a realização da prova de Certificação Profissional para encaminhamento ao CADPREV.

Sem mais a ser tratado, eu, Cleusa Pomiecinski, presidente do Conselho Administrativo do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Cleusa Pomiecinski – Presidente _____

Elizangela Righes – Vice-presidente_____

Dilnei Inacio Coelho - membro_____

Francielle Trautmann – membro _____

Jania Oliveira – membro _____

Luciane Goetten Prandi – membro _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____